

PORTARIA Nº 104/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **JOSILDA MARIA DA SILVA ARAÚJO**, Mat. 1396, servidora efetiva, na função de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **licença médica para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, no período de 01 de outubro de 2021 à 30 de novembro de 2021, conforme Laudo Médico.**

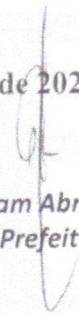
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de outubro de 2021.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

